

ERRATA DA EMENDA Nº 011/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Que dispõe sobre Emenda Parlamentar
Modificativa (Impositiva) ao Projeto de
Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** da Emenda nº 011, de 08 de dezembro de 2025, em razão de erro material contábil, relativo à numeração de dotações orçamentárias, fontes de recursos e demais elementos técnicos, a emenda mencionada deverá ser corrigida conforme o texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do ato original, e sendo esta a versão válida a ser encaminhada para sanção:

Onde se lê:

I. Barra do Garças Associação de Atletismo -BGAAT

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Barra do Garças Associação de Atletismo - BGAAT- 08.046.405/0001-72. Recurso de contribuição destinado ao início da construção da casa dos atletas de alto rendimento.
Valor da Emenda	R\$	50.000,00

II. Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência

Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos através de Contribuição para Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente – CNPJ-27.713.086/0001-56 para atuar no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, visando a promoção da justiça e da equidade social. Fortalecer a rede de atendimento às mulheres, articulando-as por meio de eventos formativos e informativos, cursos e capacitações.
Valor da Emenda	R\$	40.484,94

III. Associação Barra-garcense dos Cegos - ABC

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	04	Administração
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Associação Barra-garcense de Cegos – ABC CNPJ - 00.888.184/0001-78 na forma de auxílio para manutenção dos projetos com intuito único da integração e a inclusão da pessoa com deficiência visual no mercado do trabalho.
Valor da Emenda	R\$	40.484,94

IV. Rotary Club de Barra do Garças

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais

Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para o Rotary Club de Barra do Garças – CNPJ- 14.953.145/0001-11 , para aquisição de cadeiras de rodas destinadas a pessoas menos favorecidas.	
Valor da Emenda	R\$	40.484,94	

V. Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Casa de Apoio Terapêutica Maria Madalena , representada pela Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal CNPJ- 10.492.480/0001-09 na forma de auxílio com a finalidade de garantir a continuidade e ampliação do atendimento às mulheres em situação de dependência química e alcoolismo, oferecendo acolhimento integral, alimentação adequada, suporte psicossocial, atividades terapêuticas e condições dignas de permanência durante o processo de recuperação.	
Valor da Emenda	R\$	40.484,94	

VI. Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP)

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP) CNPJ- 36.375.264/0001-77 na forma	

		de auxílio com a finalidade de custear despesas como materiais, equipamentos, passagens para campeonatos e o desenvolvimento das atividades, sendo um mecanismo vital para o esporte inclusivo e paradesportivo	
Valor da Emenda	R\$	40.484,94	

Leia-se:

I. Barra do Garças Associação de Atletismo -BGAAT

Órgão	05	Secretaria Munic. Educação, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	006	Divisão de Esporte	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0105	Desenvolvendo o Esporte com Qualidade p/todos	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Barra do Garças Associação de Atletismo - BGAAT- 08.046.405/0001-72. Recurso de contribuição destinado ao início da construção da casa dos atletas de alto rendimento.	
Valor da Emenda	R\$ 50.000,00	Código reduzido	

II. Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente

Órgão	11	Secretaria Munic. Inclusão e Assistência Social
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0133	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos através de Contribuição para Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente – CNPJ-27.713.086/0001-56 para atuar no enfrentamento à violência doméstica contra a

		mulher, visando a promoção da justiça e da equidade social. Fortalecer a rede de atendimento às mulheres, articulando-as por meio de eventos formativos e informativos, cursos e capacitações.	
Valor da Emenda	R\$ 40.484,90	Código Reduzido	

III. Associação Barra-garcense dos Cegos - ABC

Órgão	11	Secretaria Munic. Inclusão e Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0133	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Associação Barra-garcense de Cegos – ABC CNPJ - 00.888.184/0001-78 na forma de auxílio para manutenção dos projetos com intuito único da integração e a inclusão da pessoa com deficiência visual no mercado do trabalho.	
Valor da Emenda	R\$ 40.484,90	Código Reduzido	

IV. Rotary Club de Barra do Garças

Órgão	11	Secretaria Munic. Inclusão e Assistência Social	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0133	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para o Rotary Club de Barra do Garças – CNPJ-14.953.145/0001-11 , para aquisição de cadeiras de rodas destinadas a pessoas menos favorecidas.	
Valor da Emenda	R\$ 40.484,90	Código Reduzido	

V. Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal

Órgão	11	Secretaria Munic. Inclusão e Assistência Social
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0133	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Casa de Apoio Terapêutica Maria Madalena , representada pela Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal CNPJ- 10.492.480/0001-09 na forma de auxílio com a finalidade de garantir a continuidade e ampliação do atendimento às mulheres em situação de dependência química e alcoolismo, oferecendo acolhimento integral, alimentação adequada, suporte psicossocial, atividades terapêuticas e condições dignas de permanência durante o processo de recuperação.
Valor da Emenda	R\$ 40.484,90	Código Reduzido

VI. Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP)

Órgão	05	Secretaria Munic. Educação, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	006	Divisão de Esporte
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0105	Desenvolvendo o Esporte com Qualidade p/todos
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos para Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP) CNPJ- 36.375.264/0001-77 na forma de auxílio com a finalidade de custear despesas como materiais, equipamentos, passagens para campeonatos e o desenvolvimento das atividades, sendo um mecanismo vital para o esporte inclusivo e paradesportivo

Valor da Emenda	R\$ 40.484,92	Código Reduzido	
-----------------	---------------	-----------------	--

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças